Resolução nº : 8180/2001
Protocolo nº : 130407/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO JOANA TORRES PEREIRA DE CASTRO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a FUNDEPAR e a APM DO COLÉGIO JOANA TORRES PEREIRA DE CASTRO , no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 3.182,00 (três mil e cento e oitenta e dois reais), nos termos da Instrução nº 880/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10210/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente